



# ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia

UBERLÂNDIA

1 **ATA DA 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO**  
2 **HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA,**  
3 realizada aos dias dezanove de março do ano de dois mil e oito, às dezessete horas e trinta  
4 minutos, na Casa da Cultura, sob a presidência de Eliane Aparecida dos Santos, estando presentes  
5 à reunião os conselheiros que assinam a seguir:

6 **Flávia F. Carvalho** \_\_\_\_\_

7 **Eliane Aparecida dos Santos** \_\_\_\_\_

8 **Alessandra S. Rodrigues** \_\_\_\_\_

9 **Galba Crosara** \_\_\_\_\_

10 **Tânia Brasília Fernandes Santos** \_\_\_\_\_

11 **Anderson Henrique Ferreira** \_\_\_\_\_

12 **Marília Maria Brasileiro** \_\_\_\_\_

13 **Caroline Campos Rizzoto** \_\_\_\_\_

14 **Newton Dângelo** \_\_\_\_\_

15 **Maria Carolina R. Boaventura** \_\_\_\_\_

16 **Paulo Henrique Carrara Arantes** \_\_\_\_\_

17 **Olga Helena da Costa** \_\_\_\_\_

18 A reunião tem como ponto de pauta 1)Informes Gerais, 2)Leitura de Atas, 3)Proposta de Permuta  
19 do Conjunto Arquitetônico Domingas Camim do Distrito de Miraporanga, 4)Intervenção na  
20 pintura de uma sala da Casa da Cultura, 5) Apresentação da Proposta de Regimento Interno e  
21 Decretos isenção de impostos e prêmio anual do Patrimônio Cultural, 6) Apresentação de  
22 propostas para projeto de requalificação da área central, 7) Definição dos bens para elaboração de  
23 Dossiê. A presidente **Eliane Aparecida dos Santos** informou que está sendo verificada pela  
24 Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Cultura de Uberlândia, a possibilidade de  
25 prorrogação legal da gestão da Diretoria do COMPHAC, para o cumprimento de medidas  
26 obrigatórias exigidas pela nova Lei nº 9.702 de 20 de dezembro de 2007. Somente após a  
27 regulamentação da Lei, através da publicação em Decreto, do novo Estatuto do COMPHAC, das  
28 Leis que foram criadas a partir da nova legislação (de isenção de impostos e prêmio anual de  
29 incentivo á preservação do patrimônio cultural de Uberlândia) e dos representantes indicados  
30 pelas entidades partícipes do COMPHAC, é que será permitida a recondução ou nova eleição dos  
31 cargos da Diretoria do COMPHAC. A presidente informou que encaminhou para a Secretaria  
32 Municipal de Cultura documentos que serão enviados às entidades, para novas indicações ou  
33 confirmações dos representantes das respectivas entidades neste Conselho. O conselheiro  
34 **Anderson Henrique Ferreira** fez a leitura da proposta de regulamentação do Prêmio Anual do  
35 Patrimônio Cultural de Uberlândia e o decreto que dá concessão na isenção de impostos. A  
36 conselheira **Marília Maria Brasileira** sugere inserir no decreto a forma como o proprietário de  
37 um bem tombado vai requerer a isenção de impostos. A conselheira **Caroline Campos Rizzoto**  
38 disse que está com dúvidas quanto aos procedimentos para as eleições. A presidente **Eliane**  
39 **Aparecida dos Santos** deu inicio a reunião com os informes, identificando os últimos



# ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia

40 documentos que foram encaminhados pela Diretoria do COMPHAC: sendo eles; para a  
41 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e Secretaria de Serviços  
42 Urbanos nos quais solicita que, no planejamento urbano e nas intervenções imobiliárias, sejam  
43 resguardados os bens tombados enviando-lhes uma cópia da nova lei que regulamenta o  
44 patrimônio do município (nº 9.702 de dezembro de 2007). Continuou informando que foram  
45 enviados documentos para a mantenedora da Igreja Nossa Senhora das Dores destacando a  
46 importância do tombamento da igreja; e para o Promotor Público Fábio Guedes, em que foram  
47 remetidas cópias das notificações expedidas pelo Município ao comércio “Show de Bola”. Outro  
48 documento encaminhado foi para a Secretaria Municipal de Cultura, cobrando o encaminhamento  
49 ao Conselho do projeto completo de reforma do Mercado Municipal. Também foi encaminhado  
50 documento para a Diocese de Uberlândia, com a manifestação de apoio ao MONUVA, aprovado  
51 em reuniões anteriores; documento para o arquiteto Clayton França informando o parecer do  
52 Conselho sobre o projeto de adequação da fachada da Ótica Diniz e por fim, informou que foi  
53 encaminhado à imobiliária Rotina documento solicitando a retirada de placas no entorno do  
54 Palacete Naguettine. Em seguida a presidente informou que terá que alterar a pauta das reuniões  
55 considerando o processo de reestruturação do Conselho, em função da implementação da nova lei  
56 ter coincido com as eleições da Diretoria do COMPHAC. A conselheira **Caroline Campos**  
57 **Rizotto** pergunta como será o processo das eleições. O conselheiro **Anderson Henrique**  
58 **Ferreira** responde que quando se definir os novos conselheiros abre para a formação de chapas e  
59 em seguida a eleição. A presidente **Eliane Aparecida dos Santos** sugere cancelar a reunião da  
60 próxima quarta-feira, dia vinte e seis, para dar tempo das entidades indicarem os representantes,  
61 sendo que ficou em aberto a próxima convocação e passa ao próximo ponto da pauta: a pintura  
62 das paredes, do teto e do rodapé da Sala de mostras experimentais da Casa da Cultura,  
63 informando que buscou as atas do conselho, conforme o encaminhamento da última reunião, e  
64 que não consta nas atas nenhuma especificação sobre a pintura da Casa da Cultura com relação  
65 ao último processo de restauração. Posteriormente buscou o arquiteto Fábio Leite e que o mesmo  
66 entregou cópia dos trechos no Relatório de Obras sobre a pintura da Casa da Cultura,  
67 confirmando que a pintura não é original, sendo sugerida uma pintura de equivalência. A  
68 conselheira **Marília Maria Brasileiro**, concorda com a solicitação da alteração da pintura  
69 enquanto for galeria. O conselheiro **Paulo Henrique Carrara Arantes** disse que conversou com  
70 o arquiteto Fábio Leite sobre a pintura da sala e que estava com dúvidas quanto a mudança do  
71 uso previsto no projeto de café para a galeria, se o conselho foi informado e se não teria que ser  
72 aprovada pelo conselho. A presidente **Eliane Aparecida dos Santos** e o conselheiro **Anderson**  
73 **Henrique Ferreira** responderam que o conselho teria que aprovar qualquer mudança que tenha  
74 interferência física e que o conselho não precisa ser comunicado sobre mudança de uso, desde  
75 que, o uso não ofereça riscos diretos à integridade do bem. A presidente Eliane destacou que,  
76 uma função importante do COMPHAC, é a de fiscalizar os bens tombados, em especial quando  
77 ele tem um uso social. O conselheiro **Paulo Henrique Carrara Arantes** diz que não tem objeção  
78 quanto a mudança da cor, pintando tudo de branco menos o rodapé e o piso. A conselheira  
79 **Marília Maria Brasileiro** lembra que a sala de exposição existente na Casa da Cultura é pintada  
80 de branco neve. A conselheira **Olga Helena da Costa** acha que o rodapé deve acompanhar o  
81 todo. O conselheiro **Anderson Henrique Ferreira** sugere que o Conselho siga a proposta  
82 encaminhada pelo Núcleo de Áudio Visual. A presidente **Eliane Aparecida dos Santos** ratifica  
83 que, se o uso do referido cômodo se alterar, que a pintura retorne às definições atuais. A  
84 conselheira **Olga Helena da Costa** concorda que tem que constar na ata que se o uso alterar a



# ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia

85 pintura volte a ser como é hoje. A presidente **Eliane Aparecida dos Santos** coloca em votação  
86 duas propostas: 1)Alteração da pintura das paredes, esquadrias internas, e teto da cor palha, para  
87 a cor branco neve e permanência da cor do rodapé; 2)Alteração da pintura das paredes e  
88 esquadrias internas, teto e rodapé, da cor palha para a cor branco neve,com a ressalva de que  
89 quando o espaço deixar de atender as funções atuais, que a pintura volte à cor atual. A votação  
90 deu empate, ou seja, 6 (seis) votos favoráveis e 6 (seis) votos contrários.Os conselheiros **Paulo**  
91 **Henrique Carrara Arantes** e **Marília Maria Brasileiro** defenderam as propostas 1(um) e 2  
92 (dois) respectivamente. O conselheiro **Newton Dângelo** diz que tinha um conceito mais  
93 conservador quanto a originalidade do bem, mas que hoje pensa que não vale a pena preservar  
94 um bem se o mesmo não for utilizado coletivamente. A presidente **Eliane Aparecida dos Santos**  
95 procedeu ao desempate votando na proposta 2 (dois), ressaltando que, a referida proposta não  
96 oferecia nenhum risco á integridade física do bem, mantendo assim, resguardados os elementos  
97 do tombamento, deixando clara a sua posição quanto a pertinência de o COMPHAC avaliar os  
98 princípios de uso de bens tombados. A conselheira **Alessandra Silva Rodrigues** pergunta se o  
99 Conselho fará a mesma indicação expressa no Relatório de Restauração da Casa da Cultura  
100 disponibilizado pelo arquiteto Fábio Leite, ou seja, tinta esmalte acetinado Coral Dulux na cor  
101 branco neve; havendo consenso entre os conselheiros que sim. A presidente **Eliane Aparecida**  
102 **dos Santos** passou ao próximo ponto de pauta, Proposta de Permuta do Conjunto Arquitetônico  
103 Domingas Camim do Distrito de Miraporanga. O conselheiro **Anderson Henrique Ferreira**  
104 esclareceu aos conselheiros que o proprietário do conjunto arquitetônico tombado Domingas  
105 Camim do Distrito de Miraporanga, declarou que não tem condições de manter o bem tombado e  
106 propôs ao município, através da Secretaria Municipal de Cultura, a permuta do referido Conjunto,  
107 por um imóvel do Município. Ainda informou que a Secretaria Municipal de Cultura tem posição  
108 favorável à permuta desde que o bem seja direcionado para uso coletivo, beneficiando inclusive,  
109 a comunidade de Miraporanga; destacando ainda que, a Secretaria de Cultura evidenciou a  
110 necessidade de que sejam assegurados, com a permuta, os recursos para a restauração e  
111 revitalização do Conjunto Camim. A Presidente **Eliane Aparecida dos Santos** pergunta aos  
112 conselheiros se todos se sentem esclarecidos para proceder a votação. A conselheira **Marília**  
113 **Maria Brasileiro** destaca que o Conselho, naturalmente apóia toda ação que preserve o bem  
114 tombado. A Presidente **Eliane Aparecida dos Santos** sugere que, além de aprovar a permuta, o  
115 município assegure a destinação social do referido Conjunto, e que, como indicado pela  
116 Secretaria de Cultura, a comunidade local seja efetivamente beneficiada com a permuta. O  
117 Conselheiro **Newton Dângelo** propõe que seja destacada no parecer do COMPHAC, a  
118 importância de se preservar as árvores do corte, do Conjunto. A presidente **Eliane Aparecida**  
119 **dos Santos** coloca em votação quem é favorável a permuta do Conjunto Arquitetônico Domingas  
120 Camim, bem tombado pelo município, por outro imóvel de propriedade do Município de  
121 Uberlândia, sendo aprovado por unanimidade. A conselheira **Flávia Fernandes Carvalho** fez a  
122 leitura da ata da última reunião, sendo que a mesma foi aprovada. O conselheiro **Paulo Henrique**  
123 **Carrara Arantes** propõe uma moção de aplauso para os conselheiros em função da troca de  
124 gestão para os Conselheiros que estão saindo. Nada mais havendo a tratar, eu, **Flávia Fernandes**  
125 **Carvalho**, assino a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais  
126 participantes, conforme lista de presença. Uberlândia, 19 de março de 2008.